

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

| | |
|---|--|
| SAS | ERMELINO MATARAZZO |
| NOME DA OSC | ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE |
| NOME FANTASIA | NPJ Ermelino Matarazzo |
| TIPOLOGIA | NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLOGICO |
| EDITAL | TC sem chamamento público |
| Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO | 6024.2020/0005028-4 |
| Nº TERMO DE COLABORAÇÃO | 189/SMADS/2020 |
| NOME DO GESTOR DA PARCERIA | Maria Izabel Rangel de Souza Oliveira |
| RF DO GESTOR DA PARCERIA | 8183163 |
| DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA | 04/02/2022 |
| PERÍODO DO RELATÓRIO | Jan/2022 a Junho/2022 |

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 04/02/2022, delibera pela:

- APROVAÇÃO** da prestação de contas
 APROVAÇÃO da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral
 REJEIÇÃO da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

Conforme acima indicado, fica aprovada a execução do objeto conforme Artigo 126 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

Ressaltamos que a análise do ajuste financeiro mensal é fundamental para a avaliação e monitoramento da parceria, contudo, salientamos que esta Comissão de Monitoramento e avaliação é composta por profissionais formados em Serviço Social, e que a análise acima foi pautada tecnicamente atendendo o preconizado na Resolução 557/CFESS no parágrafo segundo do artigo 4º "o/a assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu numero de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social.


 Velluma Faria Real Leite
 Assistente Social
 CRESS: 52584
 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação

Data: 27 / 09 / 22

 Janaina de Cassia Maia Bonafe
 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação


 Dailene de Brito
 Nº 168.439-1 APOIO
 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação